



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Renato de Carvalho Ayres, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

CNM: 147660.2.0024232-71

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA nº 24.232**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo o é o seguinte: **IMÓVEL**: Casa **02**, localizada no **CONDOMÍNIO DOM BOSCO I**, situado nesta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **Parque Alvorada I**, composta de uma varanda, uma sala, dois quartos, um banheiro social, um hall e uma cozinha, com a área privativa de **59,66 m²** ; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; área comum total de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,336932; área total real de 59,66 m²; área equivalente total de 57,42 m²; área de terreno de uso exclusivo de 121,21 m²; área de terreno de uso comum de 0,00 m²; área de terreno total de 121,21 m² e 01 vaga de estacionamento descoberta; confrontando pela frente com a área externa e Rua 20; pelo fundo com a área externa e lote 22; pelo lado direito com a área externa e Casa 01 e pelo lado esquerdo com a área externa e Casa 03. Edificada no lote **23** da quadra **100**, com a área de **360,00 m²**, confrontando pela frente com a Avenida VIII, com 12,00 metros; pelo fundo com o lote 24, com 12,00 metros; pelo lado direito com a Rua 20, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 22, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO**: **MARCOS ANDRÉ SOUSA MENDONÇA**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, CI nº 50881360X SSP-SP, CPF nº 748.478.801-53, residente e domiciliado na Rua 19, Quadra 99, Lote 38, nesta cidade de Luziânia - GO. **REGISTRO ANTERIOR**: **Matrícula e R-2=181.663 do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO**. Em 14/08/2018. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-1=24.232 - Este imóvel encontra-se **alienado fiduciariamente** com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em Brasília - DF, em 15/07/2011, para garantia do financiamento no valor de R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais), sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), conforme consta do registro R-3=181.663, do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO. Em 14/08/2018. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-2=24.232 - Esta matrícula foi aberta a requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, firmado em Brasília - DF, em 16/07/2018. **Protocolo** : 24.479. **Taxa Judiciária** : R\$ 13,54. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 6,00. Busca: R\$ 10,00. Matrícula: R\$ 31,00. **Fundos/ISSQN** : R\$ 19,74. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMP 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%;



Valide aqui
este documento

FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 14/08/2018. A Oficial
Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-3=24.232 - Luziânia - GO, 24 de janeiro de 2025. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL. De acordo com requerimento, firmado em Florianópolis - SC, em 20/01/2025, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **82.875**, em 22/01/2025, foi pedido que se averbasse e como averbado fica, o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, CCI nº **375579**, conforme Relatório de Espelho do Imóvel, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, em 22/01/2025. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87; **Prenotação:** R\$ 10,66; **Busca:** R\$ 17,77; **Averbação:** R\$ 42,63; **ISSQN (3%):** R\$ 2,13; **FUNDESP (10%):** R\$ 7,11; **FUNEMP (3%):** R\$ 2,13; **FUNCOMP (3%):** R\$ 2,13; **FEPADSAJ (2%):** R\$ 1,42; **FUNPROGE (2%):** R\$ 1,42; **FUNDEPEG (1,25%):** R\$ 0,88. **Selo Eletrônico: 00812501213297225430042.** Assinado digitalmente por Renato de Carvalho Ayres - Oficial Registrador.

Av-4=24.232 - Luziânia - GO, 24 de janeiro de 2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento, datado de 20/01/2025, firmado pela credora fiduciária em Florianópolis - SC, adiante qualificada, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **82.875**, em 22/01/2025, instruído com o DUAM/ITBI nº 8549196, devidamente recolhido em 24/07/2024, avaliado no valor de R\$ 100.402,26 (cem mil, quatrocentos e dois reais e vinte e seis centavos), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília - DF, valor da consolidação **R\$ 100.402,26 (cem mil, quatrocentos e dois reais e vinte e seis centavos)**. O devedor fiduciante, acima qualificado, foi intimado por Edital, nos dias 24/12/2024, 26/12/2024 e 27/12/2024, nos termos da legislação vigente, para que no prazo legal de (15 dias) cumprisse com as obrigações contratuais e as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação, sendo que o prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os **leilões públicos** decorrentes do **art. 27 da Lei 9.514/1997**. **Averbação:** R\$ 558,84; **ISSQN (3%):** R\$ 16,77; **FUNDESP (10%):** R\$ 55,88; **FUNEMP (3%):** R\$ 16,77; **FUNCOMP (3%):** R\$ 16,77; **FEPADSAJ (2%):** R\$ 11,18; **FUNPROGE (2%):** R\$ 11,18; **FUNDEPEG (1.25%):** R\$ 6,99. **Selo Eletrônico: 00812501213297225430042.** Assinado digitalmente por Renato de Carvalho Ayres - Oficial Registrador.

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundes.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	2,67	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	2,67	Total:	R\$	128,69



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

O referido é verdade e dou fé.
Luziânia/GO, 29/01/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO ESCRIVENTE



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo eletrônico de fiscalização:

00812501285683834420088

Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BVENB-JJ23T-NNRUU-76ZSM>